



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **080** / DES, de 28 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 40.789/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-364/RD, trecho RIO MARCO RONDON - RONDONIA, entre as estacas "0" - 3307 + 11,10 = 3500 a 7056 + 9,67 = 7500 - 9865 + 3,81 = 9868 a 10645 + 13,05, numa extensão de 200,137 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 088/76 e consoante desenhos nºs PEET-2377/76 até PEET-2514/76 que baixam com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

IMS/ans.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 133
de 13 7 76
<i>Vencio Pedroni</i>
VENCIO PEDRONI - N.º 1.573
SECRET. SA. FL. CO. UED